

RESOLUÇÃO Nº 045/2024

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o empregado público citado abaixo, para ocupar o seguinte Cargo em Comissão:

Empregado Público	Matrícula	Função	Data
DOUGLAS PASSOS MAYER	5181	COORDENADOR DE PROCESSOS LICITATÓRIOS	23/09/2024

Art. 3º. RETIRAR a gratificação FG4 concedida ao empregado público Douglas Passos Mayer MAT 5181 pela resolução Nº 16/2024 em 27 de março de 2024.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos 23 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Disnei Luquini
Presidente
CIRUSPAR

Assinantes

✓ DISNEI LUQUINI

Assinou em 23/09/2024 às 15:54:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, DISNEI LUQUINI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7EM

OWP

EZL

3YD